



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: CEI Dilma Guimarães Azevedo
CNPJ: 05.198.187/0001-01

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: José Estrada, 1508 - Vila Isabel Marin - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2021 Aditivos: 6/2022; 7/2022.

Objeto: Atendimento da Educação Infantil - Modalidade Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/03/2022; 05/04/2022; 27/04/2022; 20/05/2022; 19/09/2022; 08/07/2022; 29/08/2022; 13/06/2022; 06/10/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	13/01/2022	5797/21-Municipal	37.400,00
Municipal	21/01/2022	5797/21-Municipal	37.400,00
Municipal	14/02/2022	1892/2022-Federal	11.812,50
Municipal	14/02/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	21/02/2022	1889/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	04/03/2022	1892/2022-Federal	11.812,50
Municipal	04/03/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	15/03/2022	1892/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	28/03/2022	1892/2022-Federal	11.812,50
Municipal	28/03/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	07/04/2022	1889/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	27/04/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	27/04/2022	1892/2022-Federal	11.812,50
Municipal	11/05/2022	1889/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	24/05/2022	1892/2022-Federal	11.812,50



Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	24/05/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	21/06/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	21/06/2022	1892/2022-Federal	11.812,50
Municipal	29/06/2022	1889/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	11/07/2022	1892/2022-Federal	11.812,50
Municipal	11/07/2022	1891/2022-Estadual	37.223,50
Municipal	19/07/2022	1889/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	20/07/2022	1889/2022-Municipal	16.700,00
Municipal	05/08/2022	13679/22-Estadual	38.794,00
Municipal	05/08/2022	12614/22-Federal	9.492,00
Municipal	30/08/2022	12606/22-Municipal	5.450,00
Municipal	05/09/2022	12614/22-Federal	9.492,00
Municipal	05/09/2022	13679/22-Estadual	38.794,00
Municipal	09/09/2022	12606/22-Municipal	12.000,00
Municipal	20/09/2022	12606/22-Municipal	17.450,00
Total do Repasse Municipal			666.424,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	28.428,18	3.262,65	-696.915,86

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	1.198,97	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

FEDERAL R\$ 101.671,50

ESTADUAL R\$ 338.152,50

MUNICIPAL R\$ 226.600,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que os comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.


CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 30 de Março de 2023.



Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal



Iladia Cristina Marin Amadio
CPF 118.819.858-06
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0027/2022